

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 039-A, DE 10 DE MARÇO DE 1992.

Publicado no Diário da Assembléia 286

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e ainda nos termos do Artigo 23 do Regimento Interno, combinado com o Artigo 73 da Resolução nº 33/90, resolve DESIGNAR: **JOÃO PEDRO ALVES DE BRITO**, matrícula nº 015562, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada, constante do Anexo 2, da Resolução nº 33/90, de chefe do Departamento de Suprimentos - DESUP, tornando sem efeito o Decreto Administrativo de 26 de março de 1991, que nomeou Osvaldo Correia de Melo para aquela função. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 1992.

Deputado **LUIZ TOLENTINO**

Presidente